



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº120/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – Introdução ao Pensamento Computacional, Informática e Empreendedorismo para Mulheres

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, pelo presente edital, torna público que, no período de 31 a 08 de novembro de 2023, estarão abertas as inscrições para interessados em ingressar no curso de Formação Continuada, intitulado **Introdução ao Pensamento Computacional, Informática e Empreendedorismo para Mulheres**, na modalidade presencial, a ser ofertado em novembro e dezembro de 2023.

1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	31/10 até 08/11
Divulgação do Resultado Parcial	09/11
Prazo para Recursos	até 12h00 de 10 de novembro pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Divulgação do Resultado final	10 de novembro
Início das aulas	14 de novembro
Previsão de Término das aulas	19 de dezembro

As aulas ocorrerão às terças e quintas, das 18 às 20 horas, no laboratório de informática do CeCAES, totalizando cerca de 20 horas.

CeCAES - Centro de Ciências Aplicadas à Educação e Saúde

Rua Dinah, nº 75 - bairro Jardim Canaã, Muzambinho/MG, CEP: 37890-0000

2. Do Curso e Quadro de Vagas

Este curso faz parte do Programa IF Mulheres Digitais, aprovado via o Edital 30/2023 IF Mulher (Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS).

É uma parceria entre IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, por meio do curso de Ciência da Computação, e a Casa do Empreendedor e Desenvolvimento Social, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação do Município de Muzambinho.

O curso será voltado para mulheres.

De forma presencial.

As instrutoras são mulheres.

Os principais temas abordados serão:

a) Introdução ao Pensamento Computacional

b) Introdução à Informática (ligar e desligar o computador, acessar internet, editor, de texto, planilha, etc).

c) Conceitos de Empreendedorismo.

d) Conteúdo personalizado, conforme demandas das alunas.

A ideia, neste ponto, é trabalhar conceitos que não foram abordados e são de interesse das mulheres. Buscando agregar o uso de tecnologias e de conceitos de empreendedorismo em situações do dia-a-dia delas.

e) Visita técnica: Caso seja possível, mediante recurso de transporte do Campus Muzambinho, pretende-se levar as mulheres participantes para uma visita técnica em alguma empresa ou instituição de interesse delas. De preferência uma instituição que tenha feito trabalhos para a melhoria da renda e da qualidade de vida das mulheres. Ou instituições que possam motivá-las a seguir em frente, se capacitando e alcançando vãos cada vez maiores.

f) Evento de encerramento do projeto, com relatos das mulheres participantes.

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
Introdução ao				

Pensamento Computacional, Informática e Empreendedorismo para Mulheres	40	20h	Mulheres	presencial
---	----	-----	----------	------------

3. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **31/10 a 08/11/2023**, via link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao

4. Os requisitos para inscrição

Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste curso são condições necessárias:

4.1 Público feminino, em especial aquele atendido pela Casa do Empreendedor e Desenvolvimento Social, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação do Município de Muzambinho, bem como CRAS, CREAS. Mas também demais mulheres interessadas nos assuntos a serem abordados.

4.2 Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

4.3 Saber ler e escrever.

5. Das Bolsas

5.1 Haverá sorteio de bolsas no valor de 100 reais mensais entre as mulheres que frequentarem 75% até 100% da Carga Horária do curso e possuírem CadÚnico ou Bolsa Família.

A apresentação da documentação deverá ser feita durante a primeira semana de aulas.

6. Candidatos Classificados

6.1. As candidatas selecionadas deverão atender os requisitos para ingresso contidos no item 4.

6.2. A Divulgação o resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br , **a partir de 09 de novembro de 2023**

7. Dos recursos

7.1. Após a divulgação do resultado parcial, caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até **às 12h00 do dia 10 de novembro de 2023**. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico:

cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso curso de **Introdução ao Pensamento Computacional, Informática e Empreendedorismo para Mulheres**.

7.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Da seleção

8.1. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso, desde que cumpra os requisitos para ingresso contidos nos item 4.

8.2. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

8.3. De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

8.4. Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

8.5. A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia **10 de novembro** de 2023 após às 12h.

8.6. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

9. Do início do curso

9.1. As candidatas classificadas após o resultado final, dentro do número de vagas, iniciarão o curso a partir do dia 14 de novembro de 2023, presencialmente no laboratório de informática do CECAES, localizado no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

9.2 No caso de indisponibilidade desse laboratório, outros laboratórios do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho poderão ser usados.

9.3. Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 4, a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato.

9.4. Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

10. Dos certificados

10.1. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.4 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

11. Das disposições finais

11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus Muzambinho* (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento**.

11.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 31/10/2023 15:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401512

Código de Autenticação: 13f8745aaf

